

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 02070.003566/2022-17

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objetivo apresentar as bases para o planejamento para a aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (RPA), sistema de posicionamento global (GPS) e material audiovisual para atender o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

A aquisição dos bens tem como objetivo subsidiar às equipes de campo do ICMBio no monitoramento e fiscalização, facilitando o mapeamento de áreas de difícil acesso.

A legislação aplicável à contratação encontra amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, no Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, na Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 2, de 6 de dezembro de 2016, na Instrução Normativa SEDGG/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, na Instrução Normativa SEDGG/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e todas alterações legislativas ou normativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COIN	Joao Paulo Morita
COFIS	COFIS
DCOM	Ramilla Correa Rodrigues
CGTER	Glender Soares Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos das aquisições dos bens discriminados no quadro abaixo estão diretamente relacionados às necessidades demandadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

TEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
		Especificação do modelo: PMD- 1100 kg; Distância diagonal - 354mm; Autonomia- 31 min em condições de vento sem vento, voando em velocidade de 25km/h; GNSS – GPS e GLONASS; Câmera termográfica M2EA: sensor microbolômetro Vox, sem ventilação, resolução de 640x512 a 30hz, distância focal 9 mm e Banda espectral de 8-14 um; Câmera visual M2EA: sensor CMOS ½" 48 megapixel, lente equivalente a 35 mm, zoom digital 32x, tamanho da imagem 8000x6000. Sistemas de detecção por proximidade, frontal, lateral, traseiro, inferior e superior;	

	<p>Frequência de operação 2.4GHz e 5.8GHz; Composição modular, RTK, HolofoteM2EA, farol M2EA, autofalante M2EA. Controle Inteligente operando nas frequências 2.4GHz/5.8GHz, armazenamento ROM 16Gb expansível com cartão sd, bateria integrada de 5000 mah, entrada HDMI, peso 630g.</p> <p>Solicitação para compra: Sistema de Aeronave remotamente Pilotada 1un:</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 x Aeronave 1x Modulo RTK 1 x Dji Smart Controller 3 x Baterias Inteligentes de Voo com Auto-Aquecimento, sendo 1 (padrão) e 2 (extras). 10 x Hélices de Baixo ruído 1 x Protetor do gimbal 1 x Tampa da Porta Estendida 2 x Sticks extras para o rádio controle 1 x Carregador Veicular 1 x Hub de Carregamento para Bateria 1 x Spotlight M2E (Holofote Duplo Com Brilho de 2.400 lúmens) 1 x Alto-falante M2E (Alto-falante Com uma Potência de 100dB) 1 x Beacon M2E (Luz Estroboscópica) 1 x Carregador AC Bivolt + Cabo de força (padrão BR) 1 x Adaptador de Banco de Potência 1 x Adaptador USB 1 x Lightning 1 x Micro USB padrão 1 x USB tipo C 1 x Cabo de dados USB tipo C 1 x Bolsa de Ombro 1 x Maleta Para Transporte <p>1 Kit fly (Compatível com o drone) Selo Homologação ANATEL</p> <p>Certificado de Registro do Exército</p> <p>Aeronave de referência: Dji Mavic 2 Enterprise</p>	
1	<p>Especificação do modelo: PMD- 1100 kg; Distância diagonal - 354mm; Autonomia- 31 min em condições de vento sem vento, voando em velocidade de 25km/h; GNSS – GPS e GLONASS; Câmera termográfica M2EA: sensor microbolômetro Vox, sem ventilação, resolução de 640x512 a 30hz, distância focal 9 mm e Banda espectral de 8-14 um; Câmera visual M2EA: sensor CMOS ½'' 48 megapixel, lente equivalente a 35 mm, zoom digital 32x, tamanho da imagem 8000x6000. Sistemas de detecção por proximidade, frontal, lateral, traseiro, inferior e superior; Frequência de operação 2.4GHz e 5.8GHz; Composição modular, RTK, HolofoteM2EA, farol M2EA, autofalante M2EA. Controle Inteligente operando nas frequências 2.4GHz/5.8GHz, armazenamento ROM 16Gb expansível com cartão sd, bateria integrada de 5000 mah, entrada HDMI, peso 630g.</p> <p>Solicitação para compra: Sistema de Aeronave remotamente Pilotada 1un:</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 x Aeronave 1x Modulo RTK 	11

2	<p>Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada - RPAS #1</p> <p>1 x Dji Smart Controller 3 x Baterias Inteligentes de Voo com Auto-Aquecimento, sendo 1 (padrão) e 2 (extras). 10 x Hélices de Baixo ruído 1 x Protetor do gimbal 1 x Tampa da Porta Estendida 2 x Sticks extras para o rádio controle 1 x Carregador Veicular 1 x Hub de Carregamento para Bateria 1 x Spotlight M2E (Holofote Duplo Com Brilho de 2.400 lúmens) 1 x Alto-falante M2E (Alto-falante Com uma Potência de 100dB) 1 x Beacon M2E (Luz Estroboscópica) 1 x Carregador AC Bivolt + Cabo de força (padrão BR) 1 x Adaptador de Banco de Potência 1 x Adaptador USB 1 x Lightning 1 x Micro USB padrão 1 x USB tipo C 1 x Cabo de dados USB tipo C 1 x Bolsa de Ombro 1 x Maleta Para Transporte</p> <p>1 Kit fly (Compatível com o drone) Selo Homologação ANATEL</p> <p>Certificado de Registro do Exército</p> <p>Aeronave de referência: Dji Mavic 2 Enterprise</p>	3	
3	<p>Aeronave mínimo 35 minutos de voo sem vento Gravação de vídeos de no mínimo 4K HDR de 10 bits com alcance dinâmico maior e cores mais vibrantes 4 Pares de hélices Transmissão de vídeo de 1080p a 10km de distância, Altura máx. de serviço acima do nível do mar: 6.000 m, Distância mínima. de voo: 25 km.</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <p>1 x Aeronave 1 x Controle Remoto 1 Cartão Micro SD de 128GB. 3 x Baterias de Voo, sendo (1 Padrão) e (2 extras). 1 x Carregador Portátil Dji 65W (Padrão BR). 1 x Hub de Carregamento para 3 Baterias. 6 x Pares de Hélices. 1 x Par de Sticks Sobressalientes papa o controle. 1 x Cabo RC DJI RC-N1 (conector USB tipo C). 1 x Cabo DJI RC-N1 RC (Lightning Connector). 1 x Cabo DJI RC-N1 RC (Standard Micro-USB Connector). 1 x Cabo Tipo-C 1 x Conjunto de filtros ND (ND4 / 8/16/32). 1 x Tampa de Armazenamento. 1 x Bolsa para Transporte. 1 x Conjunto de Manuais.</p> <p>Selo Homologação ANATEL</p> <p>Aeronave de referência: Dji Mavic 3</p>	12	
	<p>Aeronave mínimo 35 minutos de voo sem vento Gravação de vídeos de no mínimo 4K HDR de 10 bits com alcance dinâmico maior e cores mais vibrantes 4 Pares de hélices Transmissão de vídeo de 1080p a 10km de distância, Altura máx. de serviço acima do nível do mar: 6.000 m, Distância mínima. de voo: 25 km.</p> <p>O equipamento deverá conter:</p>		

4	<p>Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada - RPAS #2</p> <p>1 x Aeronave 1 x Controle Remoto 1 Cartão Micro SD de 128GB. 3 x Baterias de Voo, sendo (1 Padrão) e (2 extras). 1 x Carregador Portátil Dji 65W (Padrão BR). 1 x Hub de Carregamento para 3 Baterias. 6 x Pares de Hélices. 1 x Par de Sticks Sobressalientes papa o controle. 1 x Cabo RC DJI RC-N1 (conector USB tipo C). 1 x Cabo DJI RC-N1 RC (Lightning Connector). 1 x Cabo DJI RC-N1 RC (Standard Micro-USB Connector). 1 x Cabo Tipo-C 1 x Conjunto de filtros ND (ND4 / 8/16/32). 1 x Tampa de Armazenamento. 1 x Bolsa para Transporte. 1 x Conjunto de Manuais.</p> <p>Selo Homologação ANATEL</p> <p>Aeronave de referência: Dji Mavic 3</p>	4
	<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS RECEPTORES GNSS BASE, ROVER E COLETORA</p> <p>Os Receptores deverão estar habilitados a captar sinais de dupla frequência a partir das constelações GPS, GLONASS, GALILEO e BEIDOU.</p> <p>O Sistema GNSS deve ser capaz de efetuar Levantamentos em tempo real (RTK - Real Time Kinematic) e Pós Processado.</p> <p>Os Receptores devem possuir no mínimo 220 canais cada receptor (220 canais no receptor Base + 220 canais no receptor Rover).</p> <p>Os Receptores devem ter suporte a correções SBAS, EGNOS e WAAS. Os receptores devem possuir suporte a correções através da Banda L.</p> <p>Os Receptores possam ser configurados para trabalhar como Base e Rover.</p> <p>A comunicação entre Receptores e Coletor de Dados deverá ser através da tecnologia Bluetooth.</p> <p>Taxa de rastreamento de 5 Hz atualizável até 20 Hz.</p> <p>Rádio UHF interno com potência de 1Watt na Base e no Rover.</p> <p>Habilitado com tecnologia que permita coletar pontos com bastão inclinado.</p> <p>Comunicação:</p> <p>Tecnologia Bluetooth Integrada nos Receptores. Porta Serial ou USB</p> <p>Porta para alimentação externa</p> <p>Precisões:</p> <p>Estática Horizontal 3mm + 0.5ppm e Vertical 5mm + 0.5ppm. RTK Horizontal 8mm + 1ppm e Vertical 10mm + 1ppm.</p> <p>Memória:</p> <p>Interna de 6GB.</p> <p>Proteção:</p>	

	<p>A prova d'água e poeira na categoria IP67. Temperaturas de operação entre -30°C a +65°C. Peso igual ou inferior a 1,4 Kg.</p> <p>COLETOR DE DADOS (01 UNIDADE).</p> <p>Display colorido.</p> <p>Memória RAM mínima 3GB e 20 GB de memória interna. Bluetooth para conexão com os receptores e WiFi.</p> <p>Câmera fotográfica integrada.</p> <p>À prova de poeira e à prova d'água com classificação mínima IP67. Bateria interna com autonomia adequada ao serviço.</p> <p>Processador de 1GHz. Dispor de porta USB.</p> <p>SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS (01 UNIDADE).</p> <p>O Software deve ser no idioma português.</p> <p>Habilitado para processar dados L1/L2 das constelações GPS, Glonass, Galileo e BeiDou.</p> <p>Que no mesmo e único software seja possível, importar dados, criar projetos, realizar configurações, pós-processar dados L1 e L2, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos.</p> <p>O Software deve processar dados nos modos: Estático, Estático Rápido, Stop and Go e Cinemático.</p> <p>O Software deve permitir visualização dos dados levantados. O Software deve ajustar Redes Geodésicas.</p>	
5	<p>GPS GNSS RTK</p> <p>O Software deve ter capacidade para a importação de dados brutos para pós processamento e dados no formato Rinex e do próprio fabricante do receptor.</p> <p>O Software deve ter capacidade para ajustar redes GPS, GLONASS e GALILEO, pelo Método dos Mínimos Quadrados.</p> <p>O Software deve ter capacidade para exportar dados nos formatos DXF, DWG e ASCII.</p> <p>O software deverá realizar o ajustamento de rede, promovendo propagação das precisões das coordenadas das estações de referência para as estações ajustadas.</p> <p>No software o usuário deverá ser capaz de poder inserir as precisões das coordenadas das estações base para realizar o ajustamento relativo da rede.</p> <p>Deverá realizar teste de qualidade do ajustamento, detecção de erros e que proporcione elementos para análise da confiabilidade dos resultados, gerando relatório que expresse, dentre outros, os identificadores das estações de referência adotadas, suas coordenadas e precisões, os identificadores das estações ajustadas, suas coordenadas e precisões, a identificação dos vetores ajustados bem como seus desvios-padrão, assim como os resíduos após o ajustamento desses vetores.</p> <p>O software deverá ter atualização gratuita por pelo menos um ano.</p> <p>O software deverá ser, impreterivelmente, do mesmo fabricante dos receptores.</p> <p>SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS (01 UNIDADE).</p> <p>Gerenciar a coleta de dados de Levantamento nos métodos Estático, Cinemático;</p>	2

	<p>Possuir coleta automatizada de dados com possibilidade de acrescentar nome e descrição nos pontos coletados;</p> <p>Permitir estakeamento e que o operador escolha vários tipos de referências;</p> <p>Que mostre distâncias lineares e ambiente gráfico;</p> <p>Que permita parar e recomeçar uma locação ou mover para outro ponto; Que permita visualização dos dados brutos coletados;</p> <p>Que forneça ao operador uma visualização clara de sua localização em relação a uma linha de referência;</p> <p>Que o status de visualização de captação de sinais GPS/GLONASS e de nível de carga da bateria seja visível ao operador;</p> <p>Que permita introdução pelo usuário de atributos para os pontos coletados. O sistema deve permitir codificações para os pontos;</p> <p>Os códigos devem ser alfanuméricos e devem possuir uma descrição. Cada atributo deve poder ser predefinido pelo usuário;</p> <p>A lista de códigos deve fazer parte de uma biblioteca de códigos predefinida pelo usuário.</p> <p>O sistema deve permitir que o usuário edite manualmente a lista de códigos ou adicione mais códigos durante a operação de campo;</p> <p>O software deverá ter atualização gratuita por pelo menos um ano.</p> <p>O conjunto de Receptores GNSS e Coletor de Dados devem vir acompanhados dos seguintes acessórios: pedido esclarecimentos</p> <p>01 – Tripé em alumínio com trava. 01 – Base Nivelante com Adaptador. 01 – Bipé para bastão.</p> <p>01 – Bastão de 2,0m.</p> <p>01 – Suporte de bastão para o Coletor de Dados. 02 – Carregadores de baterias.</p> <p>01 – Mala de transporte.</p> <p>Observações:</p> <p>Os itens (Receptor GNSS, Coletor de dados, Softwares de Pós Processamento e de Coleta de Dados ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português (exceto acessórios).</p> <p>O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pelo Órgão, com duração de até (2 dias).</p>	
--	--	--

GRUPO 1

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
6	Câmera Fotográfica	Câmera compacta de ação; suporte para gravação de vídeos até 5k; sensor de 23,6 megapixels; estabilização digital 3.0; conexão wi-fi e bluetooth; incluindo cartão de memória, mini tripé; cabo de carregamento e bolsa de transporte.	1
		Câmeras fotográficas dslr; sensorcmos full frame (36x24mm); resolução efetiva de 30.4 megapixels; processador digic 6+; dual pixel raw; auto foco com 61 pontos	

7	Câmera Fotográfica	selecionáveis; montagem de lente tipo ef; gravação de vídeos em 4k; tela lcd de 3,2" sensível ao toque, cabo de carregamento e bolsa de transporte.	2
8	Lente Fotográfica	Lente fotográfica; montagem ef; distância focal 24-70mm; abertura máxima constante f/2.8; construção em 18 elementos em 13 grupos; ângulos de visão 74°–29° / 53°–19°30' / 84° –34°; distância mínima de foco 0,38m; com proteção à prova d'água e poeira; tamanho do filtro 82mm; motor ultra sônico; dimensões 88,5 x 113mm.	1
9	Lente Fotográfica	Lente fotográfica; montagem ef; distância focal 70-200mm; abertura máxima constante f/2.8; construção em 23 elementos em 19 grupos com um elemento de fluorita; distância mínima de foco 1.2m; com proteção à prova d'água e poeira; tamanho do filtro 77mm; estabilização de imagem na lente; motor ultra sônico; revestimento de super espectro; diafragma eletromagnético; dimensões 88,8x199mm.	1
10	Lente Fotográfica	Lente fotográfica; montagem ef; distância focal fixa 50mm; abertura máxima f/1.2; construção em 8 elementos em 6 grupos; distância mínima de foco 0,45m; com proteção à prova d'água e poeira; tamanho do filtro 72mm; motor ultra sônico; dimensões 85,8 x 65,5 mm.	1
11	Luz para Vídeo	Luz para vídeo; com 256 leds com ângulo de iluminação de 45 graus; variação de temperatura de cor entre 3200 a 9500 kelvin; controle de intensidade de 1 a 100%; visor lcd com informações sobre temperatura, intensidade e estado de carga da bateria; com filtros de difusão; sapata universal para montagem na câmera ou em tripé; alimentação por bateria série l, entrada d-tap ou usb-c.	1
12	Estabilizador para câmeras	Estabilizador para câmeras; suporte para câmeras dslr e sem espelho (mirrorless); estabilização em 3 eixos; tela lcd sensível ao toque; suporte testado de até 4,5 kg de carga; parafuso de montagem da câmera: 1/4"-20; conectividade rsa, usb-c, bluetooth 5.0; bateria de 1950 mah com tempo de uso de 12 horas; transmissor raveneye 1080p; cabos de controle multicâmeras; maleta de transporte.	1
13	Bateria para câmera	Bateria para câmeras compatível com item 6	2
14	Bateria para câmera	Bateria para câmeras compatível com item 7	4
15	Gravador de áudio digital	Gravador de áudio digital compacto; com microfone de lapela; conector de 3,5mm trs com trava de parafuso; gravação dupla com níveis diferentes; nível automático; limitador; funcionamento por até 10h com uma pilha alcalina aaa; formato de gravação wav; suporte para arquivos bwf; saída de fones de ouvido; display oled; estojo de armazenamento.	2
16	Mochila	Mochila profissional; projetada para transportar equipamentos fotográficos; resistente à chuva, poeira, areia, neve; compartimentos com espaço para câmeras, lentes e acessórios; espaço interno para notebook de até 15 polegadas; interior com camada de espuma para proteção do equipamento; terceira faixa para a cintura.	1

5. Levantamento de Mercado

A Administração utilizou o método estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020.:

Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput."

A Administração compôs a cesta de preços a partir da pesquisa de contratações públicas similares encontradas no Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), da consulta direta com fornecedores e de mídias especializadas. Em seguida, A Administração encontrou os valores médios aritméticos e os utilizou na fixação dos valores unitários máximos aceitáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas decorrem do levantamento de necessidades da Administração:

					VALOR UNITÁRIO	VALO TOTA

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	MÁXIMO ACEITÁVEL	MÁXIMO ACEIT
1	Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada - RPAS #1	<p>Especificação do modelo: PMD- 1100 kg; Distância diagonal - 354mm; Autonomia- 31 min em condições de vento sem vento, voando em velocidade de 25km/h; GNSS – GPS e GLONASS; Câmera termográfica M2EA: sensor microbolômetro Vox, sem ventilação, resolução de 640x512 a 30hz, distância focal 9 mm e Banda espectral de 8-14 um;</p> <p>Câmera visual M2EA: sensor CMOS ½'', 48 megapixel, lente equivalente a 35 mm, zoom digital 32x, tamanho da imagem 8000x6000.</p> <p>Sistemas de detecção por proximidade, frontal, lateral, traseiro, inferior e superior;</p> <p>Frequência de operação 2.4GHz e 5.8 GHz;</p> <p>Composição modular, RTK, HolofoteM2EA, farol M2EA, autofalante M2EA.</p> <p>Controle Inteligente operando nas frequências 2.4GHz/5.8GHz, armazenamento ROM 16Gb expansível com cartão sd, bateria integrada de 5000 mah, entrada HDMI, peso 630g.</p> <p>Solicitação para compra:</p> <p>Sistema de Aeronave remotamente Pilotada 1un:</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 x Aeronave 1x Modulo RTK 1 x Dji Smart Controller 3 x Baterias Inteligentes de Voo com Auto-Aquecimento, sendo 1 (padrão) e 2 (extras). 10 x Hélices de Baixo ruído 1 x Protetor do gimbal 1 x Tampa da Porta Estendida 2 x Sticks extras para o rádio controle 1 x Carregador Veicular 1 x Hub de Carregamento para Bateria 1 x Spotlight M2E (Holofote Duplo Com Brilho de 2,400 lúmens) 1 x Alto-falante M2E (Alto-falante Com uma Potência de 100dB) 1 x Beacon M2E (Luz Estroboscópica) 1 x Carregador AC Bivolt + Cabo de força (padrão BR) 1 x Adaptador de Banco de Potência 1 x Adaptador USB 1 x Lightning 1 x Micro USB padrão 	483338	Unidade	11	R\$ 68.841,11	R\$ 757

	<p>1 x USB tipo C 1 x Cabo de dados USB tipo C 1 x Bolsa de Ombro 1 x Maleta Para Transporte</p> <p>1 Kit fly (Compatível com o drone) Selo Homologação ANATEL</p> <p>Certificado de Registro do Exército</p> <p>Aeronave de referência: Dji Mavic 2 Enterprise</p>				
2	<p>Especificação do modelo: PMD- 1100 kg; Distância diagonal - 354mm; Autonomia- 31 min em condições de vento sem vento, voando em velocidade de 25km/h; GNSS – GPS e GLONASS; Câmera termográfica M2EA: sensor microbolômetro Vox, sem ventilação, resolução de 640x512 a 30hz, distância focal 9 mm e Banda espectral de 8-14 um; Câmera visual M2EA: sensor CMOS ½” 48 megapixel, lente equivalente a 35 mm, zoom digital 32x, tamanho da imagem 8000x6000. Sistemas de detecção por proximidade, frontal, lateral, traseiro, inferior e superior; Frequência de operação 2.4GHz e 5.8 GHz; Composição modular, RTK, HolofoteM2EA, farol M2EA, autofalante M2EA. Controle Inteligente operando nas frequências 2.4GHz/5.8GHz, armazenamento ROM 16Gb expansível com cartão sd, bateria integrada de 5000 mah, entrada HDMI, peso 630g. Solicitação para compra: Sistema de Aeronave remotamente Pilotada 1un:</p> <p>Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada - RPAS #1</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <p>1 x Aeronave 1x Modulo RTK 1 x Dji Smart Controller 3 x Baterias Inteligentes de Voo com Auto-Aquecimento, sendo 1 (padrão) e 2 (extras). 10 x Hélices de Baixo ruído 1 x Protetor do gimbal 1 x Tampa da Porta Estendida 2 x Sticks extras para o rádio controle 1 x Carregador Veicular 1 x Hub de Carregamento para Bateria 1 x Spotlight M2E (Holofote Duplo Com Brilho de 2.400 lúmens)</p>	483338	Unidade	3	R\$ 68.841,11 R\$ 206

		<p>1 x Alto-falante M2E (Alto-falante Com uma Potência de 100dB)</p> <p>1 x Beacon M2E (Luz Estroboscópica)</p> <p>1 x Carregador AC Bivolt + Cabo de força (padrão BR)</p> <p>1 x Adaptador de Banco de Potência</p> <p>1 x Adaptador USB</p> <p>1 x Lightning</p> <p>1 x Micro USB padrão</p> <p>1 x USB tipo C</p> <p>1 x Cabo de dados USB tipo C</p> <p>1 x Bolsa de Ombro</p> <p>1 x Maleta Para Transporte</p> <p>1 Kit fly (Compatível com o drone)</p> <p>Selo Homologação ANATEL</p> <p>Certificado de Registro do Exército</p> <p>Aeronave de referência: Dji</p>					
3	Sistema de Aeronave Remotamente - RPAS #2	<p>Aeronave mínimo 35 minutos de voo sem vento Gravação de vídeos de no mínimo 4K HDR de 10 bits com alcance dinâmico maior e cores mais vibrantes 4 Pares de hélices Transmissão de vídeo de 1080p a 10km de distância, Altura máx. de serviço acima do nível do mar: 6.000 m, Distância mínima. de voo: 25 km.</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <p>1 x Aeronave</p> <p>1 x Controle Remoto</p> <p>1 Cartão Micro SD de 128GB.</p> <p>3 x Baterias de Voo, sendo (1 Padrão) e (2 extras).</p> <p>1 x Carregador Portátil Dji 65W (Padrão BR).</p> <p>1 x Hub de Carregamento para 3 Baterias.</p> <p>6 x Pares de Hélices.</p> <p>1 x Par de Sticks Sobressalientes papa o controle.</p> <p>1 x Cabo RC DJI RC-N1 (conector USB tipo C).</p> <p>1 x Cabo DJI RC-N1 RC (Lightning Connector).</p> <p>1 x Cabo DJI RC-N1 RC (Standard Micro-USB Connector).</p> <p>1 x Cabo Tipo-C</p> <p>1 x Conjunto de filtros ND (ND4 / 8/16 /32).</p> <p>1 x Tampa de Armazenamento.</p> <p>1 x Bolsa para Transporte.</p> <p>1 x Conjunto de Manuais.</p> <p>Selo Homologação ANATEL</p> <p>Aeronave de referência: Dji Mavic 3</p>	483338	Unidade	12	R\$ 37.270,65	447.24'
		<p>Aeronave mínimo 35 minutos de voo sem vento Gravação de vídeos de no mínimo 4K HDR de 10 bits com alcance</p>					

4	Sistema de Aeronave Remotamente - RPAS #2	<p>dinâmico maior e cores mais vibrantes 4 Pares de hélices Transmissão de vídeo de 1080p a 10km de distância, Altura máx. de serviço acima do nível do mar: 6.000 m, Distância mínima. de voo: 25 km.</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 x Aeronave 1 x Controle Remoto 1 Cartão Micro SD de 128GB. 3 x Baterias de Voo, sendo (1 Padrão) e (2 extras). 1 x Carregador Portátil Dji 65W (Padrão BR). 1 x Hub de Carregamento para 3 Baterias. 6 x Pares de Hélices. 1 x Par de Sticks Sobressalientes papa o controle. 1 x Cabo RC DJI RC-N1 (conector USB tipo C). 1 x Cabo DJI RC-N1 RC (Lightning Connector). 1 x Cabo DJI RC-N1 RC (Standard Micro-USB Connector). 1 x Cabo Tipo-C 1 x Conjunto de filtros ND (ND4 / 8/16 /32). 1 x Tampa de Armazenamento. 1 x Bolsa para Transporte. 1 x Conjunto de Manuais. <p>Selo Homologação ANATEL</p> <p>Aeronave de referência: Dji Mavic 3</p>	483338	Unidade	4	R\$ 37.270,65	R\$ 149
		<p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS RECEPTORES GNSS BASE, ROVER E COLETORA</p> <p>Os Receptores deverão estar habilitados a captar sinais de dupla frequência a partir das constelações GPS, GLONASS, GALILEO e BEIDOU.</p> <p>O Sistema GNSS deve ser capaz de efetuar Levantamentos em tempo real (RTK - Real Time Kinematic) e Pós Processado.</p> <p>Os Receptores devem possuir no mínimo 220 canais cada receptor (220 canais no receptor Base + 220 canais no receptor Rover).</p> <p>Os Receptores devem ter suporte a correções SBAS, EGNOS e WAAS. Os receptores devem possuir suporte a correções através da Banda L.</p> <p>Os Receptores possam ser configurados para trabalhar como Base e Rover.</p>					

	<p>A comunicação entre Receptores e Coletor de Dados deverá ser através da tecnologia Bluetooth.</p> <p>Taxa de rastreio de 5 Hz atualizável até 20 Hz.</p> <p>Rádio UHF interno com potência de 1Watt na Base e no Rover.</p> <p>Habilitado com tecnologia que permita coletar pontos com bastão inclinado.</p> <p>Comunicação:</p> <p>Tecnologia Bluetooth Integrada nos Receptores. Porta Serial ou USB</p> <p>Porta para alimentação externa</p> <p>Precisões:</p> <p>Estática Horizontal 3mm + 0.5ppm e Vertical 5mm + 0.5ppm. RTK Horizontal 8mm + 1ppm e Vertical 10mm + 1ppm.</p> <p>Memória:</p> <p>Interna de 6GB.</p> <p>Proteção:</p> <p>A prova d'água e poeira na categoria IP67. Temperaturas de operação entre -30°C a +65°C. Peso igual ou inferior a 1,4 Kg.</p> <p>COLETOR DE DADOS (01 UNIDADE).</p> <p>Display colorido.</p> <p>Memória RAM mínima 3GB e 20 GB de memória interna. Bluetooth para conexão com os receptores e WiFi.</p> <p>Câmera fotográfica integrada.</p> <p>À prova de poeira e à prova d'água com classificação mínima IP67. Bateria interna com autonomia adequada ao serviço.</p> <p>Processador de 1GHz. Dispor de porta USB.</p> <p>SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS (01 UNIDADE).</p> <p>O Software deve ser no idioma português.</p> <p>Habilitado para processar dados L1/L2 das constelações GPS, Glonass, Galileo e BeiDou.</p>		
--	--	--	--

5	GPS GNSS RTK	<p>Que no mesmo e único software seja possível, importar dados, criar projetos, realizar configurações, pós-processar dados L1 e L2, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos.</p> <p>O Software deve processar dados nos modos: Estático, Estático Rápido, Stop and Go e Cinemático.</p> <p>O Software deve permitir visualização dos dados levantados. O Software deve ajustar Redes Geodésicas.</p> <p>O Software deve ter capacidade para a importação de dados brutos para pós processamento e dados no formato Rinex e do próprio fabricante do receptor.</p> <p>O Software deve ter capacidade para ajustar redes GPS, GLONASS e GALILEO, pelo Método dos Mínimos Quadrados.</p> <p>O Software deve ter capacidade para exportar dados nos formatos DXF, DWG e ASCII.</p> <p>O software deverá realizar o ajustamento de rede, promovendo propagação das precisões das coordenadas das estações de referência para as estações ajustadas.</p> <p>No software o usuário deverá ser capaz de poder inserir as precisões das coordenadas das estações base para realizar o ajustamento relativo da rede.</p> <p>Deverá realizar teste de qualidade do ajustamento, detecção de erros e que proporcione elementos para análise da confiabilidade dos resultados, gerando relatório que expresse, dentre outros, os identificadores das estações de referência adotadas, suas coordenadas e precisões, os identificadores das estações ajustadas, suas coordenadas e precisões, a identificação dos vetores ajustados bem como seus desvios-padrão, assim como os resíduos após o ajustamento desses vetores.</p> <p>O software deverá ter atualização gratuita por pelo menos um ano.</p> <p>O software deverá ser, impreterivelmente, do mesmo fabricante dos receptores.</p>	481645	Unidade	2	R\$ 78.848,00	R\$ 157

	<p>SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS (01 UNIDADE).</p> <p>Gerenciar a coleta de dados de Levantamento nos métodos Estático, Cinemático;</p> <p>Possuir coleta automatizada de dados com possibilidade de acrescentar nome e descrição nos pontos coletados;</p> <p>Permitir estaqueamento e que o operador escolha vários tipos de referências;</p> <p>Que mostre distâncias lineares e ambiente gráfico;</p> <p>Que permita parar e recomeçar uma locação ou mover para outro ponto; Que permita visualização dos dados brutos coletados;</p> <p>Que forneça ao operador uma visualização clara de sua localização em relação a uma linha de referência;</p> <p>Que o status de visualização de captação de sinais GPS/GLONASS e de nível de carga da bateria seja visível ao operador;</p> <p>Que permita introdução pelo usuário de atributos para os pontos coletados. O sistema deve permitir codificações para os pontos;</p> <p>Os códigos devem ser alfanuméricos e devem possuir uma descrição. Cada atributo deve poder ser predefinido pelo usuário;</p> <p>A lista de códigos deve fazer parte de uma biblioteca de códigos predefinida pelo usuário.</p> <p>O sistema deve permitir que o usuário edite manualmente a lista de códigos ou adicione mais códigos durante a operação de campo;</p> <p>O software deverá ter atualização gratuita por pelo menos um ano.</p> <p>O conjunto de Receptores GNSS e Coletor de Dados devem vir acompanhados dos seguintes acessórios: pedido esclarecimentos</p> <p>01 – Tripé em alumínio com trava. 01 – Base Nivelante com Adaptador. 01 – Bipé para bastão.</p> <p>01 – Bastão de 2,0m.</p>		
--	---	--	--

		<p>01 – Suporte de bastão para o Coletor de Dados. 02 – Carregadores de baterias.</p> <p>01 – Mala de transporte.</p> <p>Observações:</p> <p>Os itens (Receptor GNSS, Coletor de dados, Softwares de Pós Processamento e de Coleta de Dados ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português (exceto acessórios).</p> <p>O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pelo Órgão, com duração de até (2 dias).</p>					
							R\$ 1.710,00

GRUPO 1

6	Câmera Fotográfica	Câmera compacta de ação; suporte para gravação de vídeos até 5k; sensor de 23,6 megapixels; estabilização digital 3.0; conexão wi-fi e bluetooth; incluindo cartão de memória, mini tripé; cabo de carregamento e bolsa de transporte.	485516	Unidade	1	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
7	Câmera Fotográfica	Câmeras fotográficas dslr; sensorcmos full frame (36x24mm); resolução efetiva de 30.4 megapixels; processador digic 6+; dual pixel raw; auto foco com 61 pontos selecionáveis; montagem de lente tipo ef; gravação de vídeos em 4k; tela lcd de 3,2" sensível ao toque, cabo de carregamento e bolsa de transporte.	485516	Unidade	2	R\$ 22.249,89	R\$ 44.498,00
8	Lente Fotográfica	Lente fotográfica; montagem ef; distância focal 24-70mm; abertura máxima constante f/2.8; construção em 18 elementos em 13 grupos; ângulos de visão 74°–29°/ 53°–19°30'/ 84°–34°; distância mínima de foco 0,38m; com proteção à prova d'água e poeira; tamanho do filtro 82mm; motor ultra sônico; dimensões 88,5 x 113mm.	485491	Unidade	1	R\$ 10.262,11	R\$ 10.262,11
9	Lente Fotográfica	Lente fotográfica; montagem ef; distância focal 70-200mm; abertura máxima constante f/2.8; construção em 23 elementos em 19 grupos com um elemento de fluorita; distância mínima de foco 1.2m; com proteção à prova d'água e poeira; tamanho do filtro 77mm; estabilização de imagem na lente; motor	485491	Unidade	1	R\$ 13.929,63	R\$ 13.929,63

		ultra sônico; revestimento de super espectro; diafragma eletromagnético; dimensões 88,8x199mm.					
10	Lente Fotográfica	Lente fotográfica; montagem ef; distância focal fixa 50mm; abertura máxima f/1.2; construção em 8 elementos em 6 grupos; distância mínima de foco 0,45m; com proteção à prova d'água e poeira; tamanho do filtro 72mm; motor ultra sônico; dimensões 85,8 × 65,5 mm.	485490	Unidade	1	R\$ 9.817,40	R\$ 9.817,40
11	Luz para Vídeo	Luz para vídeo; com 256 leds com ângulo de iluminação de 45 graus; variação de temperatura de cor entre 3200 a 9500 kelvin; controle de intensidade de 1 a 100%; visor lcd com informações sobre temperatura, intensidade e estado de carga da bateria; com filtros de difusão; sapata universal para montagem na câmera ou em tripé; alimentação por bateria série l, entrada d-tap ou usb-c.	481675	Unidade	1	R\$ 1.499,50	R\$ 1.499,50
12	Estabilizador para câmeras	Estabilizador para câmeras; suporte para câmeras dslr e sem espelho (mirrorless); estabilização em 3 eixos; tela lcd sensível ao toque; suporte testado de até 4,5 kg de carga; parafuso de montagem da câmera: 1/4"-20; conectividade rsa, usb-c, bluetooth 5.0; bateria de 1950 mah com tempo de uso de 12 horas; transmissor raveneye 1080p; cabos de controle multicâmeras; maleta de transporte	485493	Unidade	1	R\$ 5.651,35	R\$ 5.651,35
13	Bateria para câmera	Bateria para câmeras compatível com item 6	439320	Unidade	2	R\$ 284,05	R\$ 568
14	Bateria para câmera	Bateria para câmeras compatível com item 7	362213	Unidade	4	R\$ 775,93	R\$ 3.103,72
15	Gravador de áudio digital	Gravador de áudio digital compacto; com microfone de lapela; conector de 3,5mm trs com trava de parafuso; gravação dupla com níveis diferentes; nível automático; limitador; funcionamento por até 10h com uma pilha alcalina aaa; formato de gravação wav; suporte para arquivos bwf; saída de fones de ouvido; display oled; estojo de armazenamento	448014	Unidade	2	R\$ 3.014,50	R\$ 6.029,00
		Mochila profissional; projetada para transportar equipamentos fotográficos; resistente à chuva, poeira, areia, neve; compartimentos com espaço para					

16	Mochila	câmeras, lentes e acessórios; espaço interno para notebook de até 15 polegadas; interior com camada de espuma para proteção do equipamento; terceira faixa para a cintura	446039	Unidade	1	R\$ 305,88	R\$ 305
TOTAL DO GRUPO						R\$ 98,1	
TOTAL						R\$ 1.8	

A tabela acima tem o objetivo de identificar a memória de cálculo do quantitativo necessário dos bens demandados pelas unidades da Administração. Contudo, a autoridade máxima ou o ordenador de despesas terão a discricionariedade de remanejar ou demandar os bens de uma unidade a outra, de acordo com as necessidades da Administração.

A Administração definirá, no ato da formalização do termo de contrato, a unidade da Administração que receberá o bem, de acordo com aquela que tiver maior necessidade de atender às atividades ambientais urgentes, de adotar as políticas de gestão patrimonial de bens inservíveis ou de alguma outra demanda institucional que venha a ocorrer.

A Administração adotará o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de aquisição de bens comuns que possibilite participação de outros órgãos e também por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Decreto nº 7.892/2013

"Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

Para tanto, a Administração admitirá que outros órgãos ou entidades façam adesões à ata de registro de preços decorrente desta licitação licitatório, mediante solicitação prévia ao ICMBio, que poderá ou não aceitar essa demanda, considerando os quantitativos máximos estabelecidos na legislação vigente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.816.348,41

O custo total estimado da contratação é de 1.816.348,41 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será dividida em itens, contudo, os itens 4 ao 14 serão aglutinados formando 1 grupo, com vistas ao não comprometimento dos produtos de natureza similar e pertencentes ao mesmo segmento de mercado.

O parcelamento da solução deve ser a regra, de modo que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Diante da necessidade, a licitação será realizada por item e por grupo de itens, conforme a correlação entre os bens, a fim de manter a homogeneidade técnica e a economia de escala agregada no valor dos bens licitados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos bens encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos bens tem o objetivo de viabilizar as atividades de monitoramento e fiscalização e demais atividades administrativas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

13. Providências a serem Adotadas

A aquisição dos bens não demandará adequação na estrutura da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar.

A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão), na fabricação das aquisições decorrentes desta licitação, seguir integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>, e nas demais normas dos órgãos e entidades reguladores do tema.

A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes.

A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, em anexo à proposta de preços, sob pena de recusa desta, para fins de dar efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental no edital de licitação da Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tratam-se de bens comuns e disponíveis em um mercado próprio e estável, composto por diversos fornecedores, cujos bens são comparáveis entre si.

16. Responsáveis

PAULO ROBERTO RUSSO

Coordenador Geral de Proteção

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_ICMBio - 11219602 - Mapa de Riscos.pdf (884.41 KB)
- Anexo II - Locais de Entrega 1.pdf (134.91 KB)

Anexo I - SEI_ICMBio - 11219602 - Mapa de Riscos.pdf



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

MAPA DE RISCOS

ANEXO III DO ETP

Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato

RISCO 01			
RISCO	Definição de requisitos de contratação insuficientes ou indevidos.		
DANO POTENCIAL	Contratação de solução que não atende à necessidade que a originou.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Analisar e comparar os estudos técnicos preliminares e os termos de referências elaborados no âmbito do ICMBio e da Administração Pública e identificar neles as melhores técnicas utilizadas e moldá-las nesta contratação conforme as necessidades do ICMBio.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Avaliar a relevância e urgência da contratação, aderir uma ata de registro de preços vigente e, se a medida for insuficiente, instruir nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação		

RISCO 02			
RISCO	Estimativa de quantidade menor que a necessidade da entidade.		
DANO POTENCIAL	Descontinuidade de serviço essencial ao interesse público.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Identificar as necessidades atualmente atendidas nas contratações existentes e as futuras de acordo a demanda de cada estrutura interna da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Acrescer quantitativamente o contrato nos limites estabelecidos na legislação vigente e, se a medida for insuficiente, instruir nova contratação.	Setor de Contratos		

RISCO 03			
RISCO	Estimativa de quantidade maior que a necessidade da entidade.		
DANO POTENCIAL	Contratada não dar continuidade na execução da contratação dos serviços.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Identificar as necessidades atualmente atendidas nas contratações existentes e as futuras de acordo a demanda de cada estrutura interna da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Suprimir quantitativamente o contrato nos limites estabelecidos na legislação vigente.	Setor de Contratos		

RISCO 04			
RISCO	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa.		
DANO POTENCIAL	Morosidade na conclusão da fase interna da licitação e atraso na contratação.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Realizar pesquisa de preços nos moldes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Realizar pesquisa de preços nos moldes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.	Equipe de Planejamento da Contratação		

RISCO 05			
RISCO	Contratação que não atenda aos requisitos necessários de cada local da Administração.		
DANO POTENCIAL	Contratação ociosa e descontinuidade de serviço essencial ao interesse público.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Identificar as necessidades atualmente atendidas nas contratações existentes e as futuras de acordo a demanda de cada estrutura interna da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Redistribuir os bens contratados entre as unidades da Administração que melhor se adequem a esses bens e, se a medida for insuficiente, desfazê-los nos termos da legislação vigente.	Setor de Patrimônio e Logística		

RISCO 06

RISCO	Participação de empresas licitantes sem qualificação econômico-financeira.		
DANO POTENCIAL	Morosidade na conclusão da fase de habilitação e atraso na contratação.		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação da qualificação econômico-financeira.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Avaliar a qualificação econômico-financeira das empresas licitantes e habilitar somente aquelas que cumprem os requisitos exigidos no edital.	Pregoeiro e Equipe de Apoio		

RISCO 07			
RISCO	Participação de empresas licitantes sem qualificação técnica.		
DANO POTENCIAL	Morosidade na conclusão da fase de habilitação e atraso na contratação.		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Analisar e comparar as exigências técnicas estabelecidas em estudos técnicos preliminares e termos de referências elaborados no âmbito do ICMBio e da Administração Pública e identificar neles as melhores técnicas utilizadas e moldá-las nesta contratação conforme as necessidades do ICMBio.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Avaliar a qualificação técnica das empresas licitantes e habilitar somente aquelas que cumprem os requisitos exigidos no edital.	Equipe de Planejamento da Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio		

RISCO 08			
RISCO	Alteração da qualificação econômico-financeira da contratada.		
DANO POTENCIAL	Inexecução total ou parcial do contrato.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação da qualificação econômico-financeira.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Monitorar as condições de habilitação, instaurar apuração de responsabilidade administrativa da contrato, executar a garantia contratual, rescindir a contratação e convocar remanescente.	Setor de Contratos		

RISCO 09

RISCO	Insolvência da Contratada.		
DANO POTENCIAL	Inexecução total ou parcial do contrato.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação da qualificação econômico-financeira.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Monitorar as condições de habilitação, instaurar apuração de responsabilidade administrativa da contratada, executar a garantia contratual, rescindir a contratação e convocar remanescente.	Setor de Contratos		

RISCO 10

RISCO	Impossibilidade de a contratada transportar os bens às unidades da Administração.		
DANO POTENCIAL	Armazenamento dos bens em local inapropriado e danos físicos.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Prever no termo de referência as unidades da Administração que deverão receber os bens e estabelecer a exigência de contratada entregá-los nos locais determinados.	Equipe de Planejamento da Contratação		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPOSÁVEL		
Fiscalizar a execução do contrato, instaurar apuração de responsabilidade administrativa da contratada, executar a garantia contratual e fazer a contratação de serviços de transporte de bens.	Fiscal, Gestor e Setor de Contratos		



Documento assinado eletronicamente por **ERICO EMED KAUANO, Coordenador**, em 03/06/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Morita, Coordenador(a) Substituto**, em 03/06/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ramilla Correa Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 03/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11219602** e o código CRC **493A1326**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Anexo II - Locais de Entrega 1.pdf

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE
1	Gerência Regional Norte - GR1 Norte Av. Tapajós, 2201, Bairro Laguinho, Santarém - Pará CEP 68040-000	2
	Gerência Regional Nordeste - GR2 Nordeste Rod. BR 230, km 10, s/n, Amazônia Park, Cabedelo - PB CEP 28106-402	2
	Gerência Regional Centro-Oeste - GR3 Centro-Oeste Décima Primeira Avenida, nº 817, 3º andar, Bairro Setor Leste Universitário - Edifício Senha Engenharia, Goiânia - GO CEP 74605-060;	2
	Gerência Regional Sudeste - GR4 Sudeste Alameda Tietê , 697 - 9º andar, Jardins SP, São Paulo - SP CEP 01417-020;	2
	Gerência Regional Sul - GR5 Sul Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, s/n, km 2, Jurerê, Florianópolis - SC CEP 88.053-700.	2
	UNA Itaituba - Av. Mal. Rondon, s/n - Liberdade, Itaituba - PA, 68181-010	1
2	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	3
3	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	1
	Gerência Regional Norte - GR1 Norte Av. Tapajós, 2201, Bairro Laguinho, Santarém - Pará CEP 68040-000	2
	Gerência Regional Nordeste - GR2 Nordeste Rod. BR 230, km 10, s/n, Amazônia Park, Cabedelo - PB CEP 28106-402	2
	Gerência Regional Centro-Oeste - GR3 Centro-Oeste Décima Primeira Avenida, nº 817, 3º andar, Bairro Setor Leste Universitário - Edifício Senha Engenharia,	2

	Goiânia - GO CEP 74605-060;	
	Gerência Regional Sudeste - GR4 Sudeste Alameda Tietê, 697 - 9º andar, Jardins SP, São Paulo - SP CEP 01417-020;	2
	Gerência Regional Sul - GR5 Sul Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, s/n, km 2, Jurerê, Florianópolis - SC CEP 88.053-700.	2
	UNA Itaituba - Av. Mal. Rondon, s/n - Liberdade, Itaituba - PA, 68181-010	1
4	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	4
5	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	2
GRUPO 1		
6	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	1
7	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	2
8	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	1
9	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	1
10	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	1
11	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	1
12	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	1
13	SEDE ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	2

14	SEDE ICMBio- EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	4
15	SEDE ICMBio- EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	2
16	SEDE ICMBio- EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, CEP: 70.670-350	1